

Recife-PE, 22 de junho de 2023.

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente da Comissão do Concurso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA
PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME
PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA**

O Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto de 1º Entrância da Magistratura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2022-TJPE (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, tornam pública a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam os candidatos indicados no **Anexo I** convocados para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a inscrição definitiva **a partir das 10h do dia 07 de julho de 2023 até as 10h do dia 27 de julho de 2023**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 13.3 do Edital nº 001/2022, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>.
- 2.2. Os Títulos elencados no subitem 15.4 do Edital nº 001/2022 deverão ser apresentados na forma digital (upload da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), conforme o formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>, no mesmo prazo estipulado no subitem 3.1.
- 2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.
- 2.2.2 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
- 2.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 2.2.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado no subitem 2.2.
- 2.2.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 2.2.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.
- 2.3 Além dos documentos elencados no subitem 2.1, para a Sindicância da Vida Progressiva/Investigação Social, deverão ser apresentados, por meio de upload no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>, 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente, bem como apresentar 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento.
- 2.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- 2.5 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).
- 2.6 Para o **Exame de Sanidade Física e Mental** o candidato deverá apresentar os exames e laudos estabelecidos no item 13.15 do Edital nº 001/2022, os quais deverão ser entregues presencialmente em Recife/PE, no dia **08 de julho de 2023**, às **8:00h**, por ocasião da etapa. O local será divulgado no endereço eletrônico <http://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>.
- 2.6.1 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- 2.6.2 Os portões serão fechados às **08h00**.
- 2.6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Exame de Sanidade Física e Mental, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 2.7 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à avaliação pela Comissão Multiprofissional, na forma do subitem 4.8, do Edital nº 001/2022.

- 2.8 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à entrevista pela Comissão de Avaliação, na forma do subitem 5.8, do Edital nº 001/2022.
- 2.9 As informações sobre o **Exame Psicotécnico** constam no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tipe22> .

Recife, 23 de junho de 2023.

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
269010418	Alvaro Calazans De Souza Neto
269002842	Amanda De Oliveira Laffitte
269007262	Ana Luisa Marcondes Esteves
269007476	Ana Neri Santos Torres
269007408	Angela Maria Lopes Luz
269004738	Antônio Tadeu França Costa Filho
269002141	Bárbara Silva De Oliveira Aneth
269000895	Bernardo Sanguinetti Da Cunha Rosa
269001273	Bianca Pfeffer
269002596	Bianca Reis Gitahy Da Silva
269009959	Bruna Araujo Coe Bastos
269003460	Bruno Bitencourt Pedroso
269008984	Bruno Ramos Mendes
269005405	Camila De Carvalho Gonçalves
269009727	Camila Thomas
269006305	Carina Grossi Da Silva
269001146	Cecília Kelner Silveira
269000595	Diogo De Souza Mazzucatto Esteves
269004026	Eduardo Henrique Minosso
269003515	Felipe Marinho Dos Santos
269010547	Felippe Lothar Brenner
269005095	Flávio Henrique Teixeira Leão
269003376	Gabriel De Amorim Silva Ferreira
269000889	Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes
269005518	Gabriela Mantovani Espindola Pessoa
269002124	Gabriela Souto Silveira
269006595	Guilherme Alves Jeangregorio Rodrigues
269005863	Guilherme Monteiro Paulino
269000791	Henrique Lorscheiter Da Fonseca
269004646	Igor Ferreira Dos Santos
269005494	Isabella Cristina Marques Nascentes
269009976	Jéssica De Oliveira Neumann
269000737	Jéssica Lourenço De Sá Santos
269001570	João Paulo Dos Santos Lima
269001689	Joao Pedro Hoffert Monteiro De Lima
269002216	João Victor Rocha Da Silva
269001548	Karolin Guesser
269007020	Keila Reid Silva De Almeida
269008557	Kelvin Alves Batista
269004180	Laís De Araujo Soares
269002421	Laura Amaro De Marco Fonseca
269009240	Leonardo Maciel Foster
269001366	Leonardo Santos Soares
269001141	Leticia Caroline De Castro Cavalcante
269002870	Lina Marie Cabral
269000674	Lucas Do Monte Silva
269004183	Lucas Pinheiro Madureira
269001924	Lucas Rodrigues De Souza
269005049	Lucca Saporito De Souza Pimentel
269006218	Luciana Dambroski Cavalcanti
269006738	Luiza Arias Bagno
269009573	Marcelo Thiago Guzovsky
269008894	Maria Fernanda Campello De Souza
269004204	Mariana Flores Matos Paula
269001733	Mariana Monteiro De Moraes De Arruda Falcão*
269003365	Mariana Rocha Cipriano Evangelista

269000294	Marilia De Lourdes Lima Dos Santos
269006592	Milson Reis De Jesus Barbosa
269009396	Mirela Lissa Yasutomi
269000395	Murilo Henrique Do Prado Oliveira
269006312	Neif Megid
269009325	Paula Lovato Pagnano
269008359	Pedro Henrique Argolo Costa
269006653	Rafael Burgarelli Mendonça Telles
269009370	Renata Teodoro Andreoli
269001458	Renato Zanco Bueno
269006473	Ricardo Miranda Barbosa
269001299	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira
269003374	Sarah De Carvalho Nocrato
269003938	Stephanie Kodlulovich Pinto
269009282	Tácito Costa Coaracy Filho
269004758	Tháís Maia Silva
269007547	Tomás Cavalcanti Nunes Amorim
269000756	Yves Luan Carvalho Guachala

*Candidato subjudice

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____.

RG nº _____ órgão expedidor: _____ data expedição ____/____/____.

OAB nº: _____ CPF nº _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- () cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- () cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- () cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- () certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito;
- () cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- () cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- () certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () os títulos elencados no 15.4 do Capítulo 15 do Edital de Abertura;
- () declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- () preenchimento de formulário (Anexo III) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- () certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.
- () certidão dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal, Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas de União, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas Municipal, se o caso, e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, de que não se encontra inelegível, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 135, de 04.06.2010.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 001/2022 – Convocação para a Heteroidentificação

O Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2022-TJPE (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, tornam pública a convocação para a Heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.